



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2017 – SIH NOS TERMOS DO ART Nº 116 DA LEI 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. (DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).

Nº do EB:						
1	7	0	7	2	0	2

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 110407	2. COD. DA GESTÃO 00001	3.CNPJ 07.521.315/0001-23	4. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA DEFESA/ COMANDO DO EXÉRCITO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO			
5. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOC Q, S/N						
6. BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS	7. MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9. CEP 70.049-900	10. DDD 61	11. TELEFONE 34155821	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA						
12. CPF	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					

808.828.467-87	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PAULO ROBERTO VIANA RABELO
----------------	--

14. DDD 61	15. TELEFONE 34 156507	16. EMAIL viana@dec.eb.mil.br	17. CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
----------------------	----------------------------------	---	--

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID.GESTORA 530013	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
---	------------------------------------	---------------------------------------	---

22. ENDEREÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "E" 9º ANDAR – SALA 901

23. BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	24. MUNICÍPIO BRASÍLIA	25. UF DF	26. CEP 70.067-900	27. DDD 61	28. TELEFONE 20344236
--	----------------------------------	---------------------	------------------------------	----------------------	---------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 313.873.571-15	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCUS AURELIUS ARAGÃO VERAS
----------------------------------	--

31. DDD 61	32. TELEFONE 20345701	33. EMAIL sih@integracao.gov.br	34. CARGO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA/MI
----------------------	---------------------------------	---	---

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Serviços complementares em dispositivos de drenagem e monitoramento da barragem de Tucutu.

36. OBJETIVO/OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a

vigência do TED 03/2017 – SIH/MI, que mantém o valor total de R\$ 3.041.742,74 (três milhões, quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) de forma a permitir execução do seguinte objeto: Serviços complementares em dispositivos de drenagem e monitoramento da barragem de Tucutu, conforme Plano de trabalho Nr 12.098.17.18.03.38.03.

37. PÚBLICO ALVO

A população a ser beneficiada pelo Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

38. JUSTIFICATIVA

A solicitação de aditivo de prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos no atual Plano de Trabalho deve-se,

primeiramente, ao atraso ocorrido no processo licitatório da Assistência Técnica de Obra. O referido atraso foi motivado

pelas especificidades do respectivo edital que exigiram a modalidade melhor técnica e preço. Por conseguinte, o período de execução da Obra em questão contemplará a estação chuvosa da região, janeiro a abril de 2019, o que também impactará o cronograma físico do empreendimento. Foi adicionado também, ao final do cronograma executivo, um período para entrega da obra e prestação de contas, haja vista a possível necessidade de liquidações ainda neste período.

39.VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento em pauta fica prorrogado para **31 de dezembro de 2019**.

40. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A natureza das despesas do Plano de Trabalho, conforme indicado na tabela abaixo:

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43.FONTE	44. NAT.DESPESA	45. VALOR P TRAB ORIGINAL 12.098.17.17.03.38.01 (R\$)
18.544.2084.5900.0020	MI00023	100	44.90.51	3.041.742,74
Total Geral				3.041.742,74

46.TOTAL	3.041.742,74
-----------------	---------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
Meta 1	2017	Outubro	1.085.425,11
Meta 2	2018	Março	1.956.317,63
47. TOTAL			3.041.742,74

48. DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas os demais Itens e condições do **TED Nº 03/2017-SIH/MI.**

ASSINATURAS

<p>MARCUS AURELIUS ARAGÃO VERAS Secretário de Infraestrutura Hídrica/MI</p>	<p>GEN BDA PAULO ROBERTO VIANA RABELO Diretor de Obras de Cooperação</p>
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 25/10/2018, às 18:42, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelius Aragão Veras, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica**, em 26/10/2018, às 14:46, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031179** e o código CRC **27349B52**.